



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 044/2019

A EXMA. SRA. DESA. DENISE OLIVERIA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA ESPECIALIZAÇÃO DA 3ª VARA CÍVEL EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, BEM COMO DIANTE DA NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO FÍSICA PARA A VARA ESPECIALIZADA DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ (PROCESSO SEI 8.2019.0010/000464-6),

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, NO PERÍODO DE 03 A 04 DE JUNHO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 30 DE MAIO DE 2019.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,
SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 30/05/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 31/05/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139271** e o código CRC **700B7814**.
